



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 210/PROGRAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**Aprova Ajuste Curricular no Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Avançado de Jandaia do Sul, aplicável à Resolução 33/13-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.046946/2018-81**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do curso de Engenharia de Alimentos as disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH TOTAL
JAG014	Silos e Armazéns	36
JAG023	Energia na Agricultura	54
JEP027	Tópicos em Engenharia de Produção II	36
JCE081	Introdução à Mecânica Quântica	72

Art. 2º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos - Jandaia do Sul como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
JAL005	Química Analítica I	54	JCE105	Química Analítica I	72

Parágrafo Único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Engenharia de Alimentos - Jandaia do Sul pelo curso de Licenciatura em Ciências Exatas – Jandaia do Sul.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2019.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 08/11/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1386150** e o código CRC **E18A283D**.

---

Referência: Processo nº 23075.046946/2018-81

SEI nº 1386150